

Porto do Açu, 21 de março de 2020

Circular PdA xxxx

Aos usuários do Porto do Açu

Assunto: Atendimento ao Decreto nº 026/20, de 20 de março de 2020, do Município de São João da Barra.

A **PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.** ("Administração Portuária"), administradora do Complexo Portuário e Industrial do Porto do Açu, em atendimento ao desenvolvimento das suas atribuições;

em consequência dos eventos relacionados à pandemia COVID-19; e

considerando a publicação do Decreto Municipal nº 026/20, de 20 de março de 2020, que *declara situação de emergência em saúde pública e dispõe acerca da implementação de novas medidas de prevenção e enfrentamento à propagação do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de São João da Barra* (em anexo).

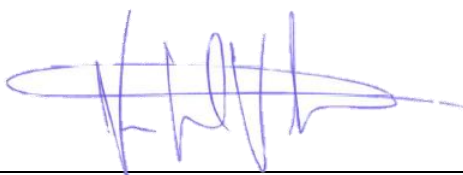
vem solicitar, a todos usuários do Porto do Açu, o pleno atendimento às medidas definidas no Decreto, quais sejam:

- I- Orientações diárias sobre práticas de proteção ao COVID-19 a todos os trabalhadores;
- II- Aplicação rígida de protocolos de higienização de áreas comuns e disponibilização de sanitizantes (álcool gel 70%) em locais estratégicos;
- III- Deslocamento preferencialmente em veículos pequenos ou em ônibus com no máximo 30% de capacidade, com medidas de higiene reforçadas;
- IV- Refeitórios deverão operar com 30% de suas capacidades nominais e deverão assegurar asseio de suas instalações, além de distanciamento mínimo de 1,5 m entre assentos;
- V- Controle de temperatura de todas as pessoas nos empreendimentos no momento da entrada e antes de acessarem refeitórios;
- VI- Os casos suspeitos devem ser imediatamente isolados e direcionados para suporte médico com medidas imediatas de proteção aos demais;
- VII- O trabalhador não essencial à operação deve ser colocado em regime de teletrabalho - home office;
- VIII- A imediata suspensão de visitas e circulação de pessoas não essenciais à atividade portuária;
- IX- Suspensão de reuniões e aglomerações com mais de 20 participantes.

Reforçamos a importância da participação de todas as empresas no **Comitê de Crise Operacional – COVID-19**. Por meio desse comitê, estão sendo e serão alinhadas, em conferências diárias, as medidas e estratégias necessárias à resposta rápida e eficiente à crise relacionada ao COVID-19 no Porto do Açu. O principal objetivo do Comitê é garantir a continuidade operacional mantendo a segurança de todos os trabalhadores e comunidade.

O Porto do Açu segue monitorando os eventos relacionados à propagação de casos relacionados à pandemia do COVID-19, atuando na coordenação das atividades e consolidando as informações dos vários usuários do porto.

Atenciosamente,



VINICIUS PATEL

Diretor da Administração Portuária

Porto do Açu Operações S.A.
Administração Portuária